

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif, apreciando o processo TRT nº 01554-2009-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário de feriados para o ano de 2010, nos termos da Proposição TRT/DG/90/2009, a saber:

FERIADOS 2010

- 1º de janeiro sexta-feira Confraternização Universal (feriado nacional Lei 10.607/02);
- 15 e 16 de fevereiro segunda e terça-feira Carnaval (feriados no âmbito da Justiça Federal, de acordo com item III do art. 62 da Lei nº 5.010/66);
- 17 de fevereiro quarta-feira Cinzas (ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região);
- 31 de março e 1º a 4 de abril quarta-feira a domingo Semana Santa (feriados no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o item II do art. 62 da Lei nº 5.010/66);
- 21 de abril quarta-feira Tiradentes (feriado nacional Lei nº 10.607/02);
- 1º de maio sábado Dia do Trabalho (feriado nacional Lei nº 10.607/02);
- 03 de junho quinta-feira Corpus Christi (feriado religioso Decreto-Lei 86/66 c/c leis municipais. Em Belo Horizonte, Lei nº 1.327/67);
- 11 de agosto quarta-feira Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado (feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o item IV do art. 62 da Lei nº 5.010/66);
- 07 de setembro terça-feira Independência do Brasil (feriado nacional Lei nº 10.607/02);

Firmado por assinatura digital em 05/11/2009 por ELIEL NEGROMONTE FILHO (Lei 11.419/2006).



12 de outubro – terça-feira - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional - Lei nº 6.802/80);

28 de outubro - quinta-feira - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112/90);

1º de novembro – segunda-feira - Dia de Todos os Santos (feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o item IV do artigo 62 da Lei nº 5.010/66);

02 de novembro - terça-feira - Finados (feriado nacional - Lei nº 10.607/02);

15 de novembro – segunda - feira - Proclamação da República (feriado nacional - Lei nº 10.607/02);

08 de dezembro – quarta-feira - Dia da Justiça (feriado nacional para efeitos forenses - Decreto-Lei 8.292/45 c/c a Lei 6.741/79) e Dia da Imaculada Conceição (feriado municipal – Lei Municipal 1.327/67);

24 de dezembro – sexta-feira - Natal (ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região);

25 de dezembro - sábado - Natal (feriado nacional - Lei nº 10.607/02);

31 de dezembro – sexta-feira – Dia de São Silvestre (ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região);

Recesso: de 1º a 06 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro (Lei nº 5.010/66).

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais, esclarecendo-se que, em Belo Horizonte, o dia da "Assunção de Nossa Senhora", feriado municipal, será comemorado em 15 de agosto (domingo) – Lei nº 1.327/67).

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2009.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Publicado em 11/11/04 no
Diário Eletrônico do Cerdos do
Trabalho - DELa (Jr.) (Jr.)
útil anterio⊧). I ∫ ∫ ∫
Secretaria (A VIIII) i iono e
TRI - 3" Regido
A contactorio lucticideia

Assessora da Diretoria Judiciária Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região

Firmado por assinatura digital em 05/11/2009 por ELIEL NEGROMONTE FILHO (Lei 11.419/2006).